Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

GABINETE VEREADOR

NIVALDO BOGO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

INDICAÇÃO Nº 1048 **/2017.**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, indica, amparado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio do Expediente ao *Executivo Municipal*, solicitando que seja feito o "patrolamento" da Rua Vicente Farali, no Bairro Centenário.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é uma solicitação feita pelos usuários da via e moradores do referido bairro em virtude dos transtornos que são causados, haja vista a circulação de veículos, ciclistas e pedestres. As vias que tem uma manutenção rotineira, proporcionam, uma melhor qualidade de vida aos munícipes. A solução mais adequada a partir do próprio problema que a estrada apresenta, é perceber que o aparecimento de um determinado problema (ondulações, rodeiros, atoleiros, areiões de espigão, areiões de baixada, excesso de pó, rocha aflorante, pista molhada derrapante, pista seca derrapante, costelas de vaca, segregação lateral de cascalho, buracos, erosões em ravina, etc), certamente permitirá identificar suas causas e, portanto, saber como corrigi-lo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 06/12/17
Horas: 16:00
Visto: 1048/17

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2017

NIVALDO BOGO

Vereador PMDB

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL